

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC**  
**CONSELHO DE REPRESENTANTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, no uso de suas competências estatutárias, convoca todos os Delegados Representantes dos seus Sindicatos filiados para, nos termos da alínea “e”, do inciso I, §4º, do artigo 16 e os artigos 53 e 56 do seu Estatuto Social e do artigo 18 e seu parágrafo único, do Regulamento Eleitoral, comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral do Conselho de Representantes com o objetivo de eleger, por aclamação, a chapa única registrada. As eleições serão realizadas no dia 16 de abril de 2019, às 09h:00 (nove horas) no Auditório Waldyr Diogo, localizado no Edifício Casa da Indústria, na Avenida Barão de Studart, Nº 1.980, Aldeota, térreo, nesta Capital. O quórum legal exigido para as eleições por aclamação será de metade mais um dos votos dos Sindicatos em condições de votar, ou seja, da maioria absoluta, conforme prescreve o § 1º, do artigo 6º do Regulamento Eleitoral. A manifestação de cada Delegado Representante será feita, à medida que o seu nome e o do seu Sindicato sejam chamados, segundo lista de presenças organizada pela ordem de filiação da entidade à FIEC. O Sindicato, cujo Delegado Representante não puder comparecer à Assembleia Geral Eleitoral, deverá comunicar à Comissão Eleitoral o nome do substituto, até vinte e quatro horas antes da realização da Assembleia.

Fortaleza, 09 de abril de 2019

**Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**  
**Presidente**

